LEI Nº 2.947, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Publicado no mural da PMJN em 05/01/17

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro de Fátima.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Osvaldo Pinto de Oliveira"** a rua localizada entre as Quadras E e F, que faz convergência com as Ruas Antônio Francisco Neto e Tancredo Neves, no Bairro de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de janeiro de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 05 de janeiro de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete